DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.070/2021 DE 03/082021.
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2021 DE 01/07/2021
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre: "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o - Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

CAPÍTULO I

DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I

Objetivos e Fontes

Art. 2º - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

Art. 3o- O FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;

III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;

VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II

Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 4º - O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

§ 1º - A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2º - A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo Assessor da Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 3o- O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 4o- Competirá à Secretaria de Administração proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III

Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º - As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018
www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§ 1o- Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV

Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º - Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º- O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.071/2021 DE 03/08/2021
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2021 DE 27/07/2021
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 173.000,00 (cento e setenta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018
www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA

Funcional: 154520013.2.022000 – Manutenção do serviço de limpeza pública

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 1942

Fonte de recurso: 01

SALDO DISPONIVEL: R$ 20.000,00

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154510012.2.021000 Manutenção do departamento de obras

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 2406

Fonte de recurso: 01

SALDO DISPONIVEL: R$ 50.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 2408

Fonte de recurso: 01

SALDO DISPONIVEL: R$ 40.000,00

Funcional: 267820017.2.026000.2.021000 – Manutenção das estradas de rodagem

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 2467

Fonte de recurso: 01

SALDO DISPONIVEL: R$ 43.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 2502

Fonte de recurso: 01

SALDO DISPONIVEL: R$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Redução:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.05.01 LIMPEZA PÚBLICA

Funcional: 154520013.2.022000 – Manutenção do serviço de limpeza pública

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 1977

Fonte de recurso: 01

SALDO DISPONIVEL: R$ 30.000,00

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.02 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Funcional: 157520015.2.024000 Manutenção da iluminação pública

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 2036

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 50.000,00

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154510012.2.021000 Manutenção do departamento de obras

Categoria da Despesa: 3.1.90.13.00.0000 – obrigações patronais

Despesa: 2403

Fonte de recurso: 01

SALDO DISPONIVEL: R$ 15.000,00

Categoria da Despesa: 3.1.90.16.00.0000 – outras despesas variáveis pessoal civil

Despesa: 2404

Fonte de recurso: 01

SALDO DISPONIVEL: R$ 5.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 2067

Fonte de recurso: 05

Valor: R$ 53.000,00

Funcional: 154520013.2.007000 Manutenção do terminal rodoviário

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Despesa: 2425

Fonte de recurso: 01

Valor: R$ 20.000,00

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.033/2020 de 23/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 03 dias do mês de agosto de 2.021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.072/2021 DE 03/08/2021
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2021 DE 02/08/2021
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154520013.1.011000 – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações

Despesa: 2422

Fonte de recurso: 05

SALDO DISPONIVEL: R$ 477.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.033/2020 de 23/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 03 dias do mês de agosto de 2.021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 1.731 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre revoga o Decreto 1.687 de 26 de abril de 2021, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o decreto n° 1.687 de 26 de abril de 2021, que "Dispõe sobre: Declara ESTADO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 03 de agosto de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03-2021

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS autuada sob nº 03-2021 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DA AV. EUCLIDES DA CUNHA (ENTRE AS RUAS "RUA DOS FERREIRAS" E "RUA VALERIANO SERRANO") NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2021 às 13:30 horas - LOCAL: SALA DE LICITAÇOES PAÇO MUNICIPAL - O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP na. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 3283 1121 Ramal 215 e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

E. da Cunha Paulista, 04/08/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02-2021

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS autuada sob nº 02-2021 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS,SARJETAS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA FRANCISCO MATURANA MORENO, VILA FERREIRA NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2021 às 08:30 horas - LOCAL: SALA DE LICITAÇOES PAÇO MUNICIPAL - O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP na. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 3283 1121 Ramal 215 e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

E. da Cunha Paulista, 04/08/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 45-2021

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 45-2021 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, COM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS - DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2021 às 08:30 horas - LOCAL: SALA DE LICITAÇOES PAÇO MUNICIPAL - O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP na. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 3283 1121 Ramal 215 e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

E. da Cunha Paulista, 04/08/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 36-2021

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

pela Pregoeira, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão do pregão fica retificado, por motivo de erro de digitação o valor do item 14 de R$8,99 que passa a vigorar como R$7,99. HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos as empresas ANTONIO BEZERRA DA SILVA MERCEARIA EPP, vencedora dos itens 01, 05, 07, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 30 e 31 totalizando o valor de R$ 128.523,50 e CRUZ E PONTES LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 13, 15, 19, 21, 23, 24 e 29, totalizando o valor de R$171.248,00. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Setor de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Euclides da Cunha Paulista, 04 de Agosto de 2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 37-2021

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão do pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos a empresa ANTONIO BEZERRA DA SILVA MERCEARIA EPP, vencedora dos itens 01 e 02 totalizando o valor de R$ 107.345,00. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Setor de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Euclides da Cunha Paulista, 04 de Agosto de 2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38-2021

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão do pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos a empresa ANTONIO BEZERRA DA SILVA MERCEARIA EPP, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, totalizando o valor de R$ 401.925,00. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Setor de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Euclides da Cunha Paulista, 04 de Agosto de 2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE: (18)3283-1121 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS n°77/2021

Extrato da Ata de Registro Preços n° 77/2021 de 16 de julho de 2021, oriunda do Pregão Eletrônico n°. 32/2021, Órgão: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Detentor: T. S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME perfazendo o valor global de R$ 51.894,00 (cincoenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais) objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A-4 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.Itens registrados:

IT	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT /R$
01	300	CAIXA	PAPEL SULFITE BRANCO A-4, 75g/m, ALCALINO, COR BRANCO (ULTRA BRANCO), COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO, PARA IMPRESSORA A LASER, SEM SOLTAR RESÍDUOS QUE POSSAM ACUMULAR NA IMPRESSORA, PARA USO PROFISSIONAL, COM SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE, COM ACABAMENTO NA SUPERFÍCIE HOMOGÊNEO, QUE GARANTA ÓTIMA PERFORMANCE EM TODO TIPO DE ATIVIDADE, COMO ESCREVER, IMPRIMIR E REPRODUZIR. CADA RESMA COM 500 FOLHAS, DE 210mm x 297 mm, DE PRIMEIRA QUALIDADE). CAIXA COM 10 RESMAS	ECO PREMIUM	172,98

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal